



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2011, reuniu-se novamente a 1ª Subcomissão, constituída pela Portaria nº 07/2011, conforme disposto no art. 2º, § único, do Decreto Municipal nº 2.116 de 21/06/2011, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das Propostas de Preço referente à **Tomada de Preços nº. 003/2011**, objeto do processo n.º 44375087/2011, oriundo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, destinado à Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para execução de serviços referentes à construção do Centro Esportivo do Jardim Guanabara II, localizado nesta capital, na forma deste edital. A sessão de abertura dos envelopes contendo as Documentações ocorreu no dia 18/10/2011, às 09h30m, e das Propostas de Preços ocorreu no dia 18/11/2011 às 09h30min. Assim, iniciando os trabalhos desta data, a 1ª Subcomissão procedeu à análise da Proposta e o Mapeamento dos Preços das empresas que se Habilitaram para a presente Licitação, sendo: Fênix Ambiental Engenharia Ltda. e Empreiteira Taguatinga de Construção Civil Ltda. Após análise das propostas, foi constatado que a Empreiteira Taguatinga de Construção Civil Ltda. apresentou proposta com valor global superior ao limite estabelecido, sendo assim desclassificada para o certame, conforme disposto no subitem 8.6 do edital. Quanto a proposta da empresa Fênix Ambiental Engenharia Ltda., foi detectado erros aritméticos. Diante disso, esta Comissão solicitou a empresa em comentário às devidas adequações, resultando a proposta o seguinte valor: R\$ 567.360,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta reais). Dessa forma, a empresa fica classificada para a presente licitação. Em seguida, a 1ª Subcomissão, amparada pelo critério de julgamento de “Menor Preço Global” e demais condições descritas no item 7 – Do Critério de Julgamento, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar, e de consequência sugerir a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação, à empresa Fênix Ambiental Engenharia Ltda., que ofertou proposta no valor global de R\$ 567.360,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta reais). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a 1ª Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e Membros desta Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será também extratada e afixada no placar desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Presidente

Alexandre da Silva Kruk
Membro

Juliana Nunes Borges
Membro

Luiz Eduardo Alves Pinheiro
Membro

Fernanda Teodoro da Silva Barros
Membro